



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.970

De 19 de fevereiro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 16/2025-L

De 27 de janeiro de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6023/2025, de 11/2/2025

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Dá denominação de "Rua Honório Copani" a via localizada no bairro do Saboó.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se “Rua Honório Copani” a via sem saída com início em esquina com a Estrada Copani, localizada no bairro Saboó.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 120 m de extensão.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/2/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 19 de fevereiro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 11/2/2025**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo (Lei n.º 5.970/2025)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65AE-76C4-39EF-8E81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 19/02/2025 15:58:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/65AE-76C4-39EF-8E81>